



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado a servidora efetiva CARMEN WILCHACK, portadora do CPF 051.628.149-62, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Virmond/Pr, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeados as servidoras Maria Luiza Mierzva – 706.243.059-53 e Elisângela Maria da Silva Claro Javorski - 038.700.109-32, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

1º os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, apenas quando solicitados formalmente.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Elizeu Komineck
Presidente

Virmond/PR, 12 de abril de 2023.

PUBLICADO
Journal: <u>Levi do Paraná</u>
Edição: <u>4126</u> Fls. <u>10</u>
De <u>18 / 04 / 2023</u>